



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024

O Gestor do Município de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e conservação de equipamentos médicos, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **JFA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.389.747/0001-65, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa visando a prestação de serviços para manutenção de equipamento hospitalar, perfazendo o valor global de **R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta reais)**, conforme relação abaixo discriminada:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SE	REFORMA GERAL DE AUTOCLAVE 96 LITROS, MARCA SERCON, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO AS VÁLVULAS SOLENOIDES, RESISTÊNCIAS, BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA, BOMBA DE ÁGUA, PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFECÇÃO DE SISTEMA DE TRAVAMENTO DE VAPOR, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, AJUSTES E TESTES FINAIS.	R\$ 27.530,00	R\$ 27.530,00
TOTAL					R\$ 27.530,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.13.10.302.1131.2.071 00479 3.3.90.39 - MANUTENCAO DO HOSPITAL
MUNICIPAL. Fonte 102.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 30 de setembro de 2024.

Daniel Lima Dos Santos
Gestor do FMS